

São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Temática: ACESSIBILIDADE EM CULTURA E EDUCAÇÃO

Tipo de Trabalho: Trabalho Técnico-Científico

O papel das instituições de ensino superior na formação e inclusão de surdos

Autores e Filiações:

VICENTINI, P.C.B. (Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”; Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara); ALVES, A.P.M. (Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”; Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara)

Palavras-chave: Surdos, Ensino Superior de Surdos, LIBRAS, Educação Inclusiva de Surdos

Resumo: A partir da reflexão sobre inclusão do aluno Surdo no Ensino Superior buscou-se conhecer a realidade inclusiva das instituições de ensino superior. Para fundamentar essa pesquisa, foi feita uma análise bibliográfica examinando diversos documentos de 1999 a 2013, além da legislação brasileira em relação aos Surdos. Observa-se que o processo de inclusão do sujeito Surdo nas instituições de ensino superior deve partir da conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da inclusão dos mesmos, tentando desta forma compreender os desafios e expectativas enfrentados por eles.

Introdução

Há mais de uma década consolidava-se, através da Lei nº 10.436, de 24

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

de abril de 2002, a educação do Surdo no Brasil, sendo reconhecida a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão. Desta forma, o sistema educacional brasileiro, quer federal, estadual, municipal ou privado passou a garantir a inclusão do Surdo no que tange aos direitos à educação, e conseqüentemente, assegurando através de uma formação, condições para o mercado de trabalho, favorecendo assim sua inclusão em todos os âmbitos.

Lourenço (2011) analisa que o Surdo é como um imigrante no âmbito escolar, pertencente a uma cultura, utilizando uma língua diferente da comunidade escolar e da qual vive. Para o autor o Surdo é um sujeito que enxerga o mundo diferente dos ouvintes, que tem uma visão mais perceptiva do que os ouvintes, tornando-o “dono” também de uma cultura diferente, a Cultura Surda, assim como a língua que o identifica, que, no caso do Brasil é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)¹.

Neste estudo, centraremos nossos esforços nos alunos portadores de surdez no ensino superior. Para tanto procuramos definir como objetivo geral verificar, por meio da revisão de literatura e da legislação brasileira, quais são as políticas de inclusão do aluno Surdo nas Instituições de Ensino Superior (IES), e como objetivos específicos, elencar as dificuldades, os desafios e as expectativas dos Surdos ao ingressar no ensino superior e quais as principais ações que devem ser tomadas pelas IES para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

¹ Lourenço (2011, p. 4) comenta que “... o Surdo (este com letra maiúscula para identificar) é como um estrangeiro em sala de aula, pois pertence a uma cultura e utiliza de uma língua diferente da comunidade escolar e da que vive”.

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Para entendermos um pouco da trajetória dos Surdos, apresentaremos uma breve revisão de literatura sobre o tema em pauta.

Bisol (2010), ao fazer uma retrospectiva na educação dos Surdos, que teve início no século XVIII, coloca as calorosas oposições nos debates; de um lado defensores do bilinguismo e do outro lado defensores do oralismo.

Marconcin (2013) comenta que até o século XVI os Surdos eram tidos como imbecis, pois afirmavam que o pensamento não se desenvolvia sem linguagem e sem a fala; de modo que o Surdo era tido como uma pessoa que não conseguia pensar. Eram proibidos de casar, possuir ou herdar bens, ou seja, excluídos da sociedade.

Ainda diz Marconcin (2013, p. 3) que:

[...] com a mudança na vida produtiva e material dos homens, as pessoas com deficiências passaram a ser uma preocupação da sociedade, seja pela força de trabalho que elas representavam seja pelos preceitos morais e religiosos dos grupos sociais.

Marconcin (2013) discorre também sobre alguns precursores que tiveram grande importância no desenvolvimento da educação de Surdos; na Espanha, Ponce de León (1510-1584) destaca-se na realização de métodos específicos para a educação de Surdos, utilizando a combinação de sinais com o esforço concentrado na escrita, inventando o alfabeto manual transformando-o em instrumento de acesso à escrita e à leitura para só então enfatizar a fala; relata ainda que no século XVIII apareceram as primeiras instituições que atendiam cegos e Surdos.

Soares (1999) relata que em 1620, Juan Pablo Bonet (1573-1633), educador e padre espanhol, publica um livro sobre métodos educativos para

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Surdos, dando ênfase ao ensino de Surdos e aos seus professores o uso do alfabeto manual como método eficaz e a necessidade da intervenção educacional precoce em crianças surdas.

Botelho (2002) relata que em 1756, em Paris, Abbé Charles Michel de L'Epée (1712-1789), educador francês, conhecido como "Pai dos Surdos", fundou a primeira escola para Surdos, acreditando que eram capazes de ter uma linguagem e, sendo assim, poderiam receber sacramentos, evitando ir para o inferno; seguia deste modo a filosofia gestualista e oralista, relatando que a instrução possibilitaria a esses Surdos transformarem-se em sujeitos úteis para a sociedade, sendo a primeira vez na história que puderam ter o direito a uma língua própria.

Segundo Botelho (2002), nos Estados Unidos, Eduard Miller Gallaudet (1837-1917) defendeu o gestualismo; além disso, seu filho, Thomas, continuaria a estudar a questão do Surdo e fundaria, em 1864, a primeira universidade para Surdos do mundo, a "Gallaudet University" (Universidade Gallaudet), na cidade de Washington, atualmente uma Universidade própria para Surdos, com mais de 2 mil alunos, incluindo programas de pós-graduação (mestrado e doutorado).

Sabemos, através de vários autores da área, conforme reafirma Marconcin (2013), que a partir do Congresso de Milão, em 1880, houve um declínio na educação de Surdos, definido pelos ouvintes, culminando com a proibição da língua de sinais, iniciando uma "lacuna" na educação dos mesmos que só iria ser revista na década de 1960, quando tem início o movimento mundial, reivindicando o direito de acesso à educação oferecida em escolas regulares com crianças e jovens ouvintes.

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Koslowski (2000) relata que em 1971, em Paris, após o Congresso Mundial de Surdos, a Língua de Sinais passou a ter novamente o seu valor, pois com os resultados não satisfatórios obtidos com o uso exclusivo do Oralismo, optou-se por liberar novamente o uso da Língua de Sinais. No referido Congresso, surgiram ainda discussões e apresentações de pesquisas realizadas nos Estados Unidos com a utilização de um novo método, a Comunicação Total, que segundo Marconcin (2013) ocorreu em meados de 1960, possibilitando abertura para outros métodos e filosofias educacionais.

Marconcin (2013) relata que na Dinamarca e na Suécia, em 1981, Danielle Bouvet, publica pesquisas sobre o bilinguismo na educação de Surdos; na Suécia há avanços na área, pois desde 1981, o bilinguismo foi oficialmente implantado e aprovado pelo Parlamento daquele país. Botelho (2002) diz que atualmente é exigida a formação universitária da maioria da população Surda da Suécia para exercer suas atividades profissionais.

Segundo Sá (1999) foi Dorothy Shifflet, professora secundária, mãe de uma menina surda, que, descontente com os métodos oralistas, começou a utilizar um método que combinava sinais, fala, leitura labial e treino auditivo, em uma escola na Califórnia, denominando seu trabalho de Total Approach – Abordagem Total. Assim, a Comunicação Total consistia no uso simultâneo de palavras e sinais, ou seja, no uso simultâneo de uma língua oral e de uma língua sinalizada.

No Brasil, segundo Marconcin (2013), a primeira instituição para pessoas com surdez foi criada no início do século XIX, no Rio de Janeiro, por iniciativa do Surdo francês Edward Huet (1822-1882), que apresentou um relatório ao Imperador D. Pedro II, relatando sua intenção na fundação de uma escola de Surdos no Brasil. O governo imperial apóia a iniciativa de Huet e

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

destaca o Marquês de Abrantes para acompanhar de perto o processo de criação da primeira escola para Surdos no Brasil, nascendo assim o que é atualmente o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), denominado anteriormente: 1856/1857 – Collégio Nacional para Surdos-Mudos; 1857/1858 – Instituto Imperial para Surdos-Mudos; 1858/1865 – Imperial Instituto para Surdos-Mudos; 1865/1874 – Imperial Instituto dos Surdos-Mudos; 1874/1890 – Instituto dos Surdos-Mudos; 1890/1957 – Instituto Nacional de Surdos Mudos; 1957 em diante – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Atualmente o INES, segundo dados extraídos do site da instituição, atende educação básica, ensino fundamental, médio e também ensino superior através do Curso Bilíngue de Pedagogia (INES, 2013). Segundo eles “no final dos anos 80, no Brasil, os Surdos lideraram o movimento de oficialização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”; destaca-se o nome da Prof^a Lucinda Ferreira Brito, da Univeridade Federal do Rio de Janeiro, para que o Bilinguismo tomasse força no Brasil (GOLDFELD, 2002).

Segundo Marconcin (2013, p. 4-5),

[...] em 24 de Abril de 2002, entrou em vigor a Lei de aprovação da Língua - Lei n.º.10.436, em que a LIBRAS é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil, constituindo um grande avanço na Educação dos Surdos. Com esta lei incluiu-se a LIBRAS em cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, assim como sua integração nos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais) que regem a Educação Básica no Brasil, proporcionando abertura para utilização da LIBRAS nos estados brasileiros. Após três anos, em 22 de Dezembro de 2005, o decreto nº 5626 regulamentou a Lei nº 10.436/2002, incluindo nesse discurso outros sujeitos, Surdos e ouvintes, na educação do aluno Surdo: o intérprete de Libras, o instrutor surdo e os professores na disciplina de Libras. Em 2010, uma proposta há muito tempo esperada culminou na Lei n.º 12.319/2010, conhecida como Lei dos

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Tradutores e intérprete de Libras.

Lourenço (2011) ainda comenta sobre a Declaração de Salamanca, de 1994, onde foi decretado que a educação é direito de todos, independente de qualquer necessidade especial; este fato foi reafirmado com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394 de 1996, ressaltando que é de direito a oportunidade de acesso e permanência de todos os alunos em escolas regulares de ensino e às crianças com necessidades especiais serão cedidos os recursos necessários (BRASIL, 1996).

A educação superior e os surdos

Há mais de uma década a legislação brasileira garante aos sujeitos Surdos que todas as instituições de ensino devem estar preparadas para o acesso dos mesmos ao universo de modalidades de educação, desde o ensino infantil até o superior. Diante disso, o público de Surdos existente nesta segunda década do século XXI, são alunos que estão chegando no ensino superior, pois segundo Marconcin (2013), com Surdos tomando consciência sobre seus direitos, foi tornando-se natural que os mesmos tivessem interesse e também necessidade de ingressarem no ensino superior; não significando, porém, que permanecerão e nem que concluirão seus estudos.

Daroque (2012, p. 24) relata que:

[...] segundo dados do MEC/INEP relativos ao censo de 2011, 8.961.724 alunos se matricularam no ensino superior brasileiro. Destes, 29.033 (0,32%) possuíam algum tipo de necessidade educacional especial (NEE), sendo 5.065 (17,44% do total) com deficiência auditiva, 2.067 (7,11%) Surdos e 211 (0,72%) com surdo-cegueira.

Pesquisas relatam o baixíssimo número de Surdos nas IES que, segundo Rocha (2007, p. 1), relaciona-se à “dificuldade da pessoa com surdez

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

em se comunicar pela língua majoritariamente utilizada pelos ouvintes, ou seja, a língua de sinais e, também em dominar a segunda língua, ou seja, a língua portuguesa escrita”.

Os Surdos já enfrentam uma primeira barreira que é o ingresso nas IES pois, segundo Monteiro (2005) já é muito difícil o enfrentamento do aluno Surdo frente à Língua Portuguesa, processo este que dificulta que o mesmo tenha um bom desempenho nos vestibulares.

Vencida a primeira barreira, outra o aguarda no primeiro dia de aula e irá perdurar até sua saída: ser tratado como ouvinte. Mesmo sendo protegido pela legislação, ainda são vivenciadas situações em que o aluno Surdo e/ou sua família é quem farão solicitações às instituições sobre seus direitos, pois as mesmas ainda não garantem um modelo inclusivo.

Marconcin (2013, p. 7) alerta ser preciso que:

[...] as instituições que ofereçam o ensino superior tenham consciência de sua função como agentes formadores, propondo a colaborar na construção de uma sociedade onde valores humanos se integram à forma técnica e científica para que haja uma real efetivação da inclusão.

Para que o aluno Surdo possa ingressar e ser incluído neste ambiente de ensino é preciso que as instituições de ensino estejam preparadas para recebê-los, proporcionando igualdade de oportunidades de aprendizagem como ouvintes, por terem direitos iguais de receber um ensino de qualidade. Mas nem sempre ou quase nunca nos deparamos com IES totalmente acessíveis ao sujeito Surdo.

Marconcin (2013, p. 7) ressalta que:

[...] a instituição que opta pela inclusão abre a possibilidade

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

para a diversidade e o respeito pela limitação e diferenças individuais. É fundamental a reflexão sobre a função social da universidade, no sentido de contribuir para o cumprimento das leis, normas e recomendações pertinentes aos alunos com necessidades educacionais especiais que querem a oportunidade de continuar seus estudos, de pesquisar, de aperfeiçoar e gerar novos conhecimentos.

Percebemos ainda a ausência do profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no ambiente das IES, que têm o papel de traduzir a língua portuguesa para LIBRAS, possibilitando a comunicação entre Surdos e ouvintes. Segundo relata Rocha (2007), a realidade da grande parte das IES é que ainda existe um número reduzido de intérpretes e mais reduzido ainda os intérpretes com a devida competência para atuarem no nível superior de ensino.

Segundo Daroque (2012), as instituições deveriam oportunizar aos Surdos de ensino superior a continuidade do aperfeiçoamento da língua portuguesa como segunda língua, sendo para os mesmos de extrema importância a capacitação desta língua para leitura e escrita.

Há necessidade de esforços por parte da instituição de ensino para que o sujeito Surdo acompanhe os conteúdos desenvolvidos na grade curricular, os quais em sua maioria são ministrados em língua portuguesa.

Rocha (2007, p. 1) relata que:

[...] para os Surdos, não é uma tarefa fácil a aquisição da língua escrita e dos conteúdos curriculares. Esses indivíduos precisam superar as dificuldades da compreensão da língua escrita, porque eles se baseiam na língua de sinais que é completamente diferente da língua portuguesa. A estrutura e a lógica da língua escrita é muito diferente da língua de sinais, que é a língua naturalmente aprendida e usada na comunicação da pessoa com surdez.

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Daroque (2012) analisa o quão seria importante, mesmo após a saída do sujeito Surdo das IES, o mesmo encontre oportunidades de cursos complementares, da mesma forma que os ouvintes têm, beneficiando os Surdos que estariam ingressando no mercado de trabalho, onde se faz necessário constante qualificação e atualização.

Lembramos ainda que há também surdos oralizados nas IES e para demonstrar isso, nada melhor do que pessoas que já vivenciaram alguma situação. A seguir relatos, descrito em um *blogs* de surdas oralizadas:

[...] comentei com as alunas de fonoaudiologia que elas não faziam idéia do que é estar numa aula, palestra, evento, semana acadêmica sendo uma pessoa que não ouve/ouve mal e não tendo nenhum tipo de acessibilidade. Infelizmente, quando a gente fala em **acessibilidade para Surdos em universidades**, as pessoas começam a pensar no ato: “Intérprete de Libras”. Confesso que é super chato e cansativo ter que explicar novecentas mil vezes que um intérprete para quem é surdo oralizado não tem serventia nenhuma – sem falar que ter que explicar pela milionésima vez que existem **Surdos sinalizados e oralizados** é frustrante. Nós precisamos de legendas, de bom posicionamento na sala de aula, de estenotipia (sonhar não custa nada), de sistema FM mas, principalmente, de professores e colegas que tenham bom senso e respeito pelas nossas necessidades.

Um **aluno ouvinte** senta em qualquer lugar da sala de aula, fecha os olhos e recebe toda a informação, sem esforço algum. O **aluno surdo** precisa de um lugar estratégico para poder enxergar a boca do professor, precisa fazer leitura labial enquanto o professor caminha de lá para cá, não ouve quando alguém lá atrás diz algo, não capta um centésimo das informações que são passadas durante a aula; em resumo, está lá de corpo presente, mas na grande maioria dos casos não faz ideia de muita coisa que está sendo dita e ensinada porque não recebe a informação pelas vias ‘normais’. Imaginem o que é não ouvir/ouvir mal e estar numa sala de aula com 30,50 pessoas falando ao mesmo tempo. É de enlouquecer! A gente nunca vai estar em pé de igualdade com os alunos que ouvem, sinto dizer. **A deficiência auditiva nos**

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

impede disso. Aí é uma questão de **redobrado esforço pessoal e luta por acessibilidade**, afinal, passar 4,5 anos cursando uma faculdade sofrendo, não dá [...] (CRÔNICAS..., 2013, grifo do autor).

Mello (2013) comenta que é preciso respeitar a acessibilidade para qualquer tipo de deficiência. Ressalta em seu *blog* que:

[...] os surdos usuários de aparelhos auditivos e implantes, que se comunicam na língua portuguesa precisam de equipamentos de amplificação especial seja fm (de uso individual) seja o aro magnético (de uso coletivo) e principalmente o telão com reprodução do que está sendo dito, digitado por estenotipista nos eventos ao vivo e legendagem em filmes, audiovisuais e teatro. Pela falta desses recursos acabamos sendo excluídos do lazer e dos eventos culturais [...] (MELLO, 2013).

Finalmente, seja com alunos Surdos ou com alunos surdos oralizados, faz-se necessário que as IES se transformem cada vez mais num ambiente de comunicação e liberdade de expressão também para este público, num espaço onde a acessibilidade seja de fato exercida com responsabilidade e dignidade, em termos práticos, favorecendo desde o ingresso até o egresso destes alunos.

Considerações finais

A partir desta breve revisão, foi possível observar as políticas de inclusão do aluno Surdo nas IES, as dificuldades, os desafios e as expectativas dos mesmos.

Para isso realizou-se uma pesquisa bibliográfica que analisou os documentos que tratam da inclusão do aluno Surdo no ensino superior, demonstrando que apesar de existir legislações e embasamento teórico que apontam para a construção de um ambiente educacional inclusivo, também para o ensino superior, as condições que garantem a aprendizagem do aluno

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

com surdez não estão sendo implementadas em sua totalidade. Levam à reflexão sobre as políticas públicas para a educação do Surdo e, principalmente, apontam diretrizes para favorecer a efetiva inserção no ensino superior com os mesmos direitos que qualquer outro aluno.

Outro aspecto a ser considerado é que, muitas vezes, as IES não estão preparadas para receber o aluno Surdo, não reconhecendo de fato a realidade da inclusão. Infelizmente é obrigado a acompanhar a aula da forma que consegue, não havendo qualquer esforço por parte da instituição ou mesmo do professor para que o aluno acompanhe os conteúdos desenvolvidos.

Desse modo torna-se imprescindível a presença de um profissional intérprete de LIBRAS no ambiente das IES.

Além deste profissional, se faz emergente as IES tornarem como prática a rotina da inclusão para os alunos Surdos, oralizados ou sinalizados, o aperfeiçoamento e continuidade da língua portuguesa, abrangendo a mesma de forma específica para que o aluno a compreenda, tornando-a indispensável na capacitação para a leitura e escrita, bem como para alcançar níveis de produção compreensíveis no ensino superior.

Enfim, podemos considerar que há avanços no processo de inclusão do aluno Surdo nesta segunda década do século XXI, mas não podemos parar por aqui, ou seja, com a legislação atual, devemos buscar ainda mais os direitos pertinentes ao aluno Surdo nas IES, despertando a mesma para este “novo público” que está chegando após a legislação estar em vigor.

Que este ambiente de ensino superior saiba recebê-lo com muito bom senso, seriedade e responsabilidade.

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Referências

BISOL, C. A. et al. Estudantes Surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 40, n. 139, p. 147-172, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2013.

BOTELHO, P. **Linguagem e letramento na educação de Surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em: 19 nov. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 08 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10436.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2013.

BRASIL. **Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12319.htm>. Acesso em: 19 nov. 2013.

Promoção



Realização



Apoio e Organização



São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura (MEC). **Programa Incluir:** acessibilidade na educação superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17433&Itemid=817>. Acesso em: 04 nov. 2013.

BRASIL. **Portaria n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2013.

CRÔNICAS da Surdez [*blog*]. Disponível em: <<http://cronicasdadasurdez.com/falta-de-acessibilidade-para-surdos-oralizados-nas-universidades>>. Acesso em: 14 nov. 2013.

DAROQUE, S. C.; PADILHA, A. M. L. Alunos Surdos no ensino superior: uma discussão necessária. **Comunicações**, Piracicaba, v. 19, n. 2, p. 23-32, 2012. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacao/article/view/1534/1088>>. Acesso em: 01 nov. 2013.

GOLDFELD, M. **A criança surda:** linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. São Paulo: Plexus, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS [INES]. Disponível em: <<http://www.ines.gov.br/default.aspx>>. Acesso em 04 nov. 2013.

KOSLOWSKI, L. O modelo bilíngüe/bicultural na educação do Surdo. In: SEMINÁRIO, SURDEZ: desafios para o próximo milênio., 5, 2000. **Anais ...** Seminário Surdez, Rio de Janeiro, 2000. p. 47-52.

LOURENÇO, K. R. C.; BARANI, E. Educação e surdez: um resgate histórico pela trajetória educacional dos Surdos no Brasil e no mundo. **Revista virtual de cultura surda e diversidade**, S.I., n. 8, p. 3-24, 2011. Disponível em: <<http://www.acessolibras.com/artigos/5-Sobre%20Hist%C3%B3ria%20dos%20Surdos%20e%20Libras.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2013.

MARCONCIN, L. I. R. P. et al. O olhar do surdo: traduzindo as barreiras no ensino superior. **Ensaios pedagógicos:** revista eletrônica do curso de pedagogia das Faculdades OPET, n. 5, jun./2013. Disponível em: <<http://www.opet.com.br/revista/pedagogia/pdf/n5/ARTIGO-PRISCILA.pdf>>.

Promoção



Realização

SENABRAILLE



Apoio e Organização

ACQUAVIVA
PROMOÇÕES E PRODUTOS

São Paulo, 28 a 30 de abril de 2014

Acesso em: 16 out. 2013.

MELLO, A. G. M. **Surdos oralizados sem acessibilidade para estudar em universidades.** Disponível em: <<http://sulp-surdosusuariosdalinguaportuguesa.blogspot.com.br>>. Acesso em: 19 nov. 2013.

MONTEIRO, M. S. **As dificuldades de inclusão dos Surdos brasileiros e dos intérpretes de LIBRAS nas universidades públicas.** 2005. Disponível em: <http://www.feneis.org.br/page/materias_universidadepublica.asp>. Acesso em: 13 nov. 2013.

ROCHA, D. S.; POKER, R. B.; MARTINS, S. E. S. O. Política pública e a inclusão do aluno surdo no ensino superior. **Anais ... CONGRESSO BRASILEIRO MULTIDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, 4., Londrina, 29-31/10/2007. Disponível em: <<http://www.psiquiatriainfantil.com.br/congressos/uel2007/308.htm>>. Acesso em: 14 nov. 2013.

SÁ, N. R. L. **Educação de Surdos: a caminho do bilingüismo.** Niterói: EduFF, 1999.

SOARES, M. **A educação do Surdo no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 1999.

UNIVERSITY GALLAUDET. Disponível em: <<http://www.gallaudet.edu>>. Acesso em: 15 nov. 2013.

Promoção



Realização

SENABRAILLE



Apoio e Organização

ACQUAVIVA
PROMOÇÕES E PRODUÇÕES